



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº \_\_\_\_\_ folhas \_\_\_\_\_

assinatura

**PROJETO BÁSICO**

**1- DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e gás de cozinha GLP (botija de 13 k).

**2- DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Câmara Municipal. Quanto à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada a todos os funcionários, bem como a todos os visitantes. Apontamos ainda como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Unid.	Quant.	
01	Unid.	05	Gás de cozinha GLP (botija de 13 k).
02	Unid.	100	Água mineral em galões de 20 litros

**4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 O Objeto deste projeto básico deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, no setor de patrimônio deste legislativo, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, na Avenida São Paulo nº 4669, bairro três poderes, Alvorada do Oeste/RO, CEP 76.930-000

**5- DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 Com base em levantamento prévio de preços feito em três empresas do segmento, o valor para o objeto fica em R\$ 1.325,00 ( Um mil trezentos e vinte e cinco reais) Elemento de despesa- 33.90.30- Materiais de consumo.

**6- DA FONTE DE RECURSOS**

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**7- DO PAGAMENTO:**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 32 folhas 01

assinatura

7.1 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou faturas, juntamente com as devidas certidões negativas de débitos. Não sero efetuados quaisquer pagamento enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas á contratada.

8- Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A Empresa vencedora se obrigará a realizar a entrega, com a qualidade padrão requerida, e inclusive as seguintes:

1. Com a qualidade e na forma exigida cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação a prestação do serviço, não excluindo as de natureza civil;
3. Obrigar-se a substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos;
2. Acompanhar e fiscalizar a entrega nas condições e preços pactuados;
3. 3. Rejeitar a entrega em desacordo com as exigências deste projeto básico, edital e contrato quando houver.
4. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e ampla defesa conforme previsto em lei.

### **11- DAS SANÇÕES**

11.1 Sem prejuízos das sanções impostas pela Lei 14.133/2021



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 3 folhas 10

assinatura

## 12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A empresa vencedora deve submeter-se integralmente as exigências deste projeto básico;

12.2 Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Alvorada do Oeste/RO, 07 de Fevereiro de 2022.

Leila Santiago Moreira

Diretor Adm/financeiro